



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Dra. Jussara
* AVENIDA AV PRINCESA ISABEL, 454, FUNDINHO, 38.400-192, UBERLÂNDIA - MG

SINALIZAÇÃO - PLACA DE PARE / ESTACIONAMENTO / PROIBIDO ESTACIONAR Nº 11564/2017

Aprovado em: 16-11-2017

Of. Nº: ____/2024

Endereço:

Data: ____/____/____

Presidente Atual: Ver. *Ronaldo Alves*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

solicitação de manutenção das faixas de sinalização vertical e horizontal de pare, localizada na interseção da Rua Monlevade com a Avenida Brigadeiro Sampaio, bairro Daniel Fonseca.

RUA MONLEVADE, ESQUINA COM AV. BRIGADEIRO SAMPAIO, DANIEL FONSECA, 38.400-320, UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

Este requerimento se faz necessário, uma vez que a sinalização supracitada encontra-se apagada ou inexistente, ensejando acidentes e transtornos com transeuntes no local.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Sala das Sessões, 16 de novembro de 2017

Ver. Dra. Jussara

PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO



● Ver. Dra. Jussara

Nome	Quantidade
Ver. Dra. Jussara	1
Total	1